

NIF	Entidades Beneficiárias dos Pedidos	Apoios Concedidos (euros)	
		Custo Total	FSE
600 008 878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	392.534,00	294.400,51
501 547 274	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO - ÉVORA	126.054,00	94.540,50
600 053 377	Inspecção Geral das Actividades Culturais	138.612,00	103.959,00
503 237 965	INSTITUTO DA AGUA	1.953.297,14	1.464.972,86
506 452 654	INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA	46.603,29	34.952,47
505 305 500	Instituto da Segurança Social, IP	1.985.809,85	1.489.357,39
505 478 471	INSTITUTO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NA JUSTIÇA	2.315.680,87	1.736.760,66
502 117 524	INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IGAP	97.645,40	73.234,05
504 322 915	INSTITUTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	118.131,16	88.598,38
600 000 362	Instituto de Turismo de Portugal	326.922,14	245.191,61
501 442 600	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	4.171.324,38	3.128.492,54
600 019 527	Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	93.763,39	70.322,54
504 739 506	INSTITUTO DOS MERCADOS DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES E DO	1.230.524,81	922.893,61
501 176 080	INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E PORTO	91.552,50	68.664,38
501 954 937	INSTITUTO PARTICULAR DE FORMAÇÃO E ENSINO DE LINGUAS, LDA	537.043,03	402.782,27
506 582 485	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento	46.176,55	34.632,41
502 357 207	ISLA - INSTITUTO SUPERIOR DE LEIRIA, LDA	261.025,99	195.769,49
501 693 386	ITA - Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, Lda.	169.339,57	127.004,68
501 216 324	Maternidade Dr. Alfredo da Costa	135.287,03	101.465,28
506 877 388	MILCONTEUDOS Formação Profissional e Informática Lda	131.476,90	98.607,68
502 280 344	NERBA - Núcleo Empresarial da Região de Bragança - Associação Empresarial	17.980,95	13.485,71
506 300 315	PAXFORMA - INSTITUTO DE FORMAÇÃO LDA	122.322,52	91.741,89
501 784 845	PERFIL - Psicologia e Trabalho, Lda	54.419,08	40.814,31
600 011 712	POLÍCIA JUDICIÁRIA	169.418,76	127.064,07
600 014 690	Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros	1.442.155,64	1.081.616,72
600 014 665	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	472.562,44	354.421,83
600 015 823	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO	144.494,29	108.370,72
600 080 684	Secretaria Geral do Ministério da Saúde	129.147,50	96.860,63
502 944 145	SINDICATO DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SEF	128.391,54	96.293,66
505 149 486	TIME TO TRAIN - FORMAÇÃO PROFISSIONAL LDA	76.678,52	57.508,89
507 160 576	UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP	3.650.000,00	2.737.500,00
501 617 582	Universidade de Coimbra	1.022.165,60	766.624,20
505 387 271	Universidade do Algarve	90.490,93	67.868,20
502 404 728	UNIVERSUS-CONSULTORES DE GESTÃO S.A.	284.709,49	213.532,12
	Total	26.234.722,02	19.676.040,85

21 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Listagem n.º 46/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Julho até 31 de Dezembro de 2006, no âmbito do IC Equal:

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
900929464	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego	1 153 750,38	860 202,93
501109382	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	113 493,11	85 119,83
	<i>Total</i>	1 267 243,49	945 322,76

21 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Listagem n.º 47/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Julho até 31 de Dezembro de 2006 no âmbito do PO Assistência Técnica:

(Em euros)

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos	
		Custo total	FSE
500971315	AEP — Associação Empresarial de Portugal	155 500	116 625
504791834	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG)	17 276	12 957
600073190	Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV)	179 014,87	134 261,15
600073270	Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	81 300	45 975
600061299	Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento	1 483 375,04	1 110 516,99
900958804	Equipa de projecto do Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI)	343 709,11	257 781,83
501442600	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	32 906	24 679,50
	<i>Total</i>	2 293 081,02	1 702 796,47

21 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6015/2007

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 7683/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2006, subdelego na chefe de sector de Fiscalização de IPSS e Outros Equipamentos Sociais dos Serviços de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo, licenciada Maria Manuela da Costa Alves Oliveira Ramos, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes para praticar os seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão dos recursos humanos e da gestão em geral:

1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal afecto ao respectivo gabinete;

1.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias e a sua acumulação com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respectivo plano, bem como o respectivo gozo interpolado;

1.4 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar relativamente a deslocações por si previamente autorizadas, tendo em consideração as orientações superiormente definidas na matéria;

1.5 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao bom funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, incluindo tribunais e membros do Governo, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos.

2 — Quanto a competências específicas:

2.1 — Determinar a realização de acções de fiscalização em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social, relativamente ao âmbito de intervenção dos Serviços de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo, bem como despachar os respectivos processos;

2.2 — Confirmar os autos de notícia e participações em matéria das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social se detectadas no exercício das suas funções;